

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 183/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023.

Altera os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.271/2021 de 01 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 2.277/2019 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Sairão os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE:

I. Representação Governamental:

a) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Viviane de Oliveira Santos (CPF: ***.798.985-**)

Suplente: Mísma dos Santos (CPF: ***.919.025-**)

b) Secretaria Municipal de Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar

Suplente: Karina Mendonça Mota (CPF: ***.539.425-**)

Art. 2º. Serão nomeados, em substituição aos representantes dispensados através do art.1º deste Decreto, os seguintes membros:

I. Representação Governamental:

a) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria de Fátima dos Santos Oliveira (CPF nº ***.971.475-**)

Suplente: Adriana Maria Figueredo Batista (CPF nº ***.274.365-**)

b) Secretaria Municipal de Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar

Suplente: Rafaella Emilia Melo de Jesus (CPF: ***.750.965-**)

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



Art. 3º. Este Decreto tem os seus efeitos retroativos a 27 de abril de 2023.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 02 de maio de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>